

Publicado no DJ-e TJBA de 22/08/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados do **Pregão Eletrônico nº 47/2016**, objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos dos sistemas de ares condicionados, que foram retificados as exigências do edital relativas à Habilitação Técnica, item 22.6 e subitens, bem como no Anexo II-TR. Conforme evento de reabertura do sistema, a sessão do referido pregão, ora suspensa, será realizada em **06/09/2016**, às **14h30**. A aquisição do **novo edital** só estará disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mpba.mp.br aos interessados, a partir de 22/08/2016 a partir das 8h. Acessar portal eletrônico do MPBA: Serviços > Licitações. Convém lembrar que, as propostas anteriormente enviadas foram excluídas. Salvador/Ba, 19/08/2016 – Alvaro Medeiros Filho – Pregoeiro Oficial

22.6 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

22.6.2 APRESENTAR CREDENCIAMENTO HITACHI, fabricante dos equipamentos, comprovando que possui condições técnicas para execução dos serviços .

22.6.1 APRESENTAR Comprovação de Capacidade Técnica através de **um ou mais atestados** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em nome da empresa. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

22.6.1.1 O(s) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – deverá estar registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da jurisdição com indicação do **responsável técnico vinculado à licitante**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual tenha desempenhado atividade pertinente e compatível com os Serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos de ares-condicionados VRF (VARIABLE REFRIGERANT FLOW), acompanhado da CAT – Certidão de Acervo Técnico. Atendendo a resolução CONFEA por meio da Resolução 1.025/2009.

22.6.2 APRESENTAR a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA da anuidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do profissional indicado.

22.6.3 APRESENTAR DECLARAÇÃO e documentos, de que possui profissional(is) devidamente treinado(s) e capacitado(s) para prestar os serviços, com vinculação profissional comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de serviço:

22.6.3.1 COMPROVAR QUE NO QUADRO DE PESSOAL, na data da licitação, existem profissionais de nível superior com formação e **Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica**. Para o profissional de Engenharia Mecânica terá que fornecer de Atestado de Responsabilidade Técnica (**por meio de Certidão de Acervo Técnico**) que comprovem a execução dos serviços de equipamentos VRF.

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.